



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1232/2014 São Luís, dezembro de 2014.

Dispõe sobre os novos valores da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3404/2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Portaria GP nº 930, de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Diretoria-Geral e Secretaria de Orçamento e Finanças, constantes nos documentos 04 e 05/06, respectivamente, do Protocolo Administrativo nº 3404/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o valor da bolsa de estágio do estudante de Nível Superior para R\$ 700,00 (setecentos reais) e do estudante de Nível Médio para R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Alterar o valor do auxílio-transporte para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 553/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva